

PROPOSTAS EDUCACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DE MENORES CARENTES NO ESTADO DE SÃO PAULO

WALTER E. GARCIA

Da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Grande parte das considerações feitas neste artigo são fruto da experiência vivida por nós junto à FEBEM no período 1976-1979, ocasião em que dirigimos a Divisão de Prevenção e Integração daquela instituição oficial. O trabalho desenvolvido impunha a tarefa de orientar e assessorar mais de 500 entidades sociais que mantinham convênio com a FEBEM. Na intensa convivência com dirigentes de entidades assistenciais, encontramos um grande número de pessoas bondosas e abnegadas, que nos renovaram a convicção de que nem tudo está perdido. A essas pessoas, as nossas homenagens. Pena que elas sejam ainda tão poucas, diante de tanta miséria.

RESUMO

Baseado em sua experiência de trabalho na FEBEM – Fundação Estadual de Bem Estar do Menor, o autor descreve e analisa as principais características da orientação pedagógica predominante nas instituições assistenciais que atendem o menor carente. Isolando o menor de seu ambiente, de forma a não levar em consideração o contexto social que produz sua marginalização, educando-o em função de ideais ultrapassados, não lhe fornecendo o tipo de profissionalização desejado, essas instituições acabam colocando em prática uma educação repressiva e estigmatizadora. O artigo termina sugerindo algumas diretrizes que deveriam ser adotadas na área de atendimento ao menor.

SUMMARY

The author describes and analyses the general characteristics of the educational orientation that pervades the institutions that shelter deprived children, based on his professional experience at the FEBEM – State Foundation for Children Welfare. These institutions practice a repressive pedagogy, by means of isolating children from their environment, not taking in account the social context that produces their marginality, educating them with conservative principles and giving a kind of professional training that is not desired by the children themselves. The article concludes with suggestions for changes in the orientation of the programs that assist deprived children.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, o menor carente será caracterizado de acordo com a orientação da FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor – que considera como tal todo aquele a quem falte o atendimento de necessidades básicas (saúde, educação, amor, compreensão, etc.) e que por isso se encontra em situação de abandono real ou de fato, ou que ainda seja vítima de exploração (FUNABEM, 1979, p. 10). Nesta caracterização não entra o menor infrator, uma vez que este se identifica como transgressor de normas éticas e jurídicas da sociedade, sendo que neste caso cabe ao Juiz de Menores definir os comportamentos anti-sociais.

Como instituições de menores carentes estamos considerando basicamente três tipos de estabelecimentos: o internato, ou instituição total, onde a criança permanece 24 horas por dia e por tempo indeterminado; o semi-internato, onde a criança permanece em geral oito horas por dia, de segunda a sexta; e o externato, onde a criança fica apenas um período (manhã ou tarde), de segunda a sexta feira. Na medida em que tais estabelecimentos se definem como de atendimento a populações carentes, via de regra a família nada paga pela frequência. Normalmente existe um pagamento simbólico, denominado “taxa educativa”, entendida como forma capaz de fazer com que menor e família valorizem mais o serviço que recebem. A maioria das instituições que atendem menores carentes são registradas como entidades filantrópicas e recebem doações regulares de seus instituidores (igrejas, associações) e de particulares. Os dirigentes das entidades não percebem remuneração, fazendo trabalho eminentemente voluntário.

Na esfera governamental, as questões referentes à população de menores carentes estão sob orientação, a nível federal, da FUNABEM, instituída pela Lei nº 4513, de 1º de dezembro de 1964. Em nível estadual existem hoje, no país, 19 FEBEM's – Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor – atuando como órgãos encarregados de implantar as diretrizes da política nacional do bem-estar do menor. As diretrizes de ação da FUNABEM revelam grande preocupação com o trabalho de prevenção à marginalização, ressaltando a grande importância da permanência do menor junto ao grupo familiar. A ação federal se propõe a dar assistência técnica, elaborar estudos, mobilizar a opinião pública e fiscalizar o cumprimento da política traçada, colaborando com estados, municípios e particulares em todo o território nacional. Tanto as diretrizes operacionais da FUNABEM quanto as das FEBEM's estão calcadas na Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1959) e procuram salientar o fato de que a criança necessita do atendimento de um mínimo de condições para seu cresci-

mento harmonioso e equilibrado.

Nos discursos oficiais, estes pressupostos básicos mencionados aparecem sempre. A necessidade de veicular uma política de atendimento faz com que a FUNABEM e as FEBEM's adotem mensagens estereotipadas, julgando que, à custa de tanta repetição, elas acabarão por se impor. Nesse sentido, pode-se dizer que a função de difundir uma filosofia de trabalho vem sendo plenamente cumprida, criando-se um consenso, pelo menos ao nível de linguagem, de que o atendimento ao menor carente vem sendo feito através de princípios universalmente aceitos. No entanto, o confronto entre o discurso e a realidade revela que esta última ainda está longe de traduzir em ação as proposições formuladas.

Neste artigo, propomos detectar algumas das propostas educacionais discerníveis através da ação concreta desenvolvida por instituições de menores carentes do Estado de São Paulo.

A TERRA QUEIMADA

Dados levantados pela Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de São Paulo¹, no ano de 1978, revelaram que grande parcela das mães que procuravam a internação dos filhos o faziam por falta de condições sócio-econômicas mínimas. Como causas associadas a esta apareceram ainda a falta de alguém para permanecer com a criança durante o dia, ausência de um dos cônjuges, devendo-se ressaltar que ninguém verbalizou o desejo de, conscientemente, privar-se do convívio da criança. As condições de pobreza, ocasionadas por um modelo econômico que cada vez mais empobrece os mais pobres, funciona como grande produtor de crianças institucionalizadas.

Afirmações de que o menor carente provém de um “meio difícil”, de que necessita de “amor e compreensão” ou de “campos de concentração”² demonstram a existência, também a nível de consenso, da consciência de ser a criança presa ou vítima de uma situação desfavorável. Porém, não ocorre, na prática educativa, uma integração entre este diagnóstico e as medidas propostas para a superação da situação. Ao contrário, a situação sócio-econômica é integrada como um estigma incorporado à pessoa do menor.

Assim é que os dirigentes das entidades, em sua grande maioria pessoas extremamente dedicadas, acreditam firmemente no princípio educativo de que é possível, através da compensação de carências anteriores,

1 Levantamento realizado pela Seção de Programação Preventiva.

2 Afirmção do coronel deputado Erasmo Dias à Revista Status, nº 59, junho de 1979.

fazer a criança retornar ao "bom caminho". Fazendo tábua rasa das origens sociais e culturais do aluno, este tipo de proposta formativa busca recuperar o tempo, dar em um ou dois anos aquilo que não foi conseguido no passado. Esta pedagogia da "busca do paraíso perdido" (Garcia, 1978, p. 9) está fortemente impregnada do conceito de reeducação e se encontra bastante difundida entre as instituições.

O processo educativo, nesta perspectiva e nestas instituições, consiste, então, em levar o menor a abandonar o que traz de casa (hábitos, atitudes, conhecimentos) para que mais facilmente assimile os novos padrões que lhe são impostos. Desta forma, tais instituições atuam no sentido de isolar o jovem carente dos condicionamentos sociais a que está preso e de submetê-lo a uma outra realidade, levando-o para um "outro mundo", com novos valores, nova linguagem e novas propostas de formação.

No concreto, esta proposta educativa se assemelha à política da "terra queimada". Esta política consiste, inicialmente, em isolar o jovem de seu meio, através de um ensinamento especial que lhe é ministrado nos externatos, semi-internatos ou mais freqüentemente internatos. Neste último caso, violentada já em sua estrutura psicológica por uma separação familiar, via de regra duradoura e irreversível, a criança passa por uma série de despojamentos, de padronizações freqüentes e aviltantes. Trocam suas roupas, velhas mas individualizadas, por uniforme que a vestirá física, social, psicológica e moralmente. Sua cabeça é raspada, "por motivos higiênicos"; hábitos alimentares, obrigações e lazer são padronizados. Sua vontade é negada: alguém está sempre decidindo por ela — a instituição, o juiz, o diretor, o inspetor. Seus valores, sua cultura, sua perspectiva pessoal, nada disso conta, na medida em que a condição primeira de carente já lhe assegurou o estigma: incapaz de sugerir, de propor, de pensar de forma correta.

A reeducação ou a reforma da criança é, a partir de então, efetuada através de um modelo educacional tradicional e impregnado de valores renascentistas. As festas, as solenidades públicas, as datas cívicas, as competições desportivas, as colações de grau são rituais importantíssimos nas instituições. E, inevitavelmente, em tais ocasiões, a criança aparece bem vestida, bem penteada, faz um bom discurso (preparado quase sempre pelo adulto) e assim alimenta com ilusões (para quem?) sua impossibilidade de alcançar, por exemplo, o modelo de "gentil-homem" de Locke.

As aulas ministradas nas instituições ou na própria comunidade refletem o universo habitual da educação tradicional. A capacidade de memorizar, acumular nomes, datas e fórmulas é normalmente valorizada; as exceções são tão poucas que em nada alteram o quadro descrito.

Aqui não se vislumbra qualquer possibilidade de integrar as condições reais de existência ao processo educativo: as poucas discussões que observamos, entre menores, com referência ao destino de cada um, quase nunca mencionavam os problemas sociais como responsáveis por seu confinamento. O mundo exterior e a vida confi-

nada se excluem, o que se expressa pela utilização, na instituição, de uma linguagem interna, própria às crianças e aos adultos, que dificulta ao jovem uma convivência com grupos externos e pelo espaço para a atuação do educando, que é limitado e delimitado, o que permite à instituição impor sua visão de mundo.

Copiando os estilos arquitetônicos dos antigos mosteiros medievais, ainda é muito comum encontrarmos prédios que lembram "prisões celulares" (Pimentel, 1978), onde o aluno fica recluso durante a noite, em quartos pequenos, com pouca ventilação e quase nenhuma luminosidade. O aspecto geral das construções lembra um ambiente típico de isolamento e recolhimento. Com muros ou paredes vedando o contacto com o exterior, pátios internos a configurar todo o universo de relações, os prédios em geral — se o próprio isolamento já não o indicasse — concretizam, de modo bem preciso, o clima repressivo que a todos envolve.

As semelhanças entre certas instituições para menores e o universo carcerário ultrapassa a feitura arquitetônica: elas são perceptíveis nas freqüentes repressões e restrições que permeiam o cotidiano. É assim que, na maioria dos internatos de menores carentes, cada um deve executar tarefas que vão desde a limpeza diária de quartos, banheiros, etc., até colaborar em serviços de copa e cozinha. Do ponto de vista educativo, nada a objetar. Ocorre que tais procedimentos assumem um caráter impositivo e de obrigatoriedade, não sendo possível não executá-los se, por qualquer motivo, alguém não se sente disposto a realizar aquilo que lhe cabe.

A falta de estrutura administrativa compatível com as necessidades reais de atendimento — falta de pessoal, de material, etc. — faz surgir uma série de normas disciplinares que reforçam ainda mais a vigilância imposta pelo ambiente físico: filas, "chamadas" e "formaturas" são constantes.

O despojamento, a padronização e a repressão são generalizados e aceitos como normais. E toda vez que alguém tenta romper os limites impostos pelo silêncio obrigatório e questionar certas práticas, recebe contra si todo peso da instituição. Nestas ocasiões, o histórico do menor é utilizado para justificar mais uma medida repressiva, que pode ser desde sua transferência para outro estabelecimento, até sua devolução forçada para a família, quando ela existe. E os menores têm plena consciência que não devem reclamar nem reivindicar. A repressão, intocável, é integrada na cultura institucional que se reproduz também através das histórias que os mais velhos contam aos mais novos, dando o "serviço" a respeito dos adultos que com eles interagem.

A eficiência da proposta educativa também é inquestionada pelos adultos. Ao contrário, os casos de ex-menores bem sucedidos (que se tornaram "personalidades") são usados como exemplo para exortar os menores a se deixarem educar. A pouca freqüência com que novas idéias educacionais são propostas para alterar a situação, o aspecto de caminho sem volta dessas escolas levam a suspeitar que, na verdade, para a instituição,

o menor é irrecuperável e considerado não apto para a vida social³.

Tais instituições parecem existir, muitas vezes, em torno de determinantes exteriores ao menor, como se este fosse pretexto ou estímulo para o desencadear de uma ação filantrópico-assistencialista que se justificasse a si mesma.

O estigma "ser carente" e a desvalorização consequente da individualidade do menor apontam para mais um componente da proposta educativa destas instituições: a educação profissionalizante.

Embora não conheçamos pesquisa que indique os reais interesses de trabalho dos menores carentes na FEBEM de São Paulo, é bastante patente seu interesse por trabalhos de "office boy". É muito comum encontrarmos garotos com cursos completos de pintor, mecânico de autos e outros, interessados em trabalhos de escritório⁴. Apesar do mercado de trabalho, em São Paulo, oferecer empregos para menores, na área terciária, em proporção superior a 70% das vagas anunciadas⁵, a maioria das instituições considera que o menor não tem condições para trabalhos de escritório e de atendimento ao público, adotando, como orientação básica, dar por terminado o processo educativo através da profissionalização dos menores em atividades ligadas à área secundária.

A justificativa para os cursos que propõem — carpinteiro, marceneiro, eletricista, encanador, overloquista, economista doméstica, etc. — é fornecida pelo fato de que a ausência sistemática de estudos anteriores indispõe o aluno para trabalhos que exijam alguma capacidade de relacionamento social, de apreensão de normas e comportamentos universalmente aceitos nas ocupações do tipo terciário.

A persistência desta orientação, no entanto, vai mais além, ao apresentar o menor institucionalizado como o que mais se ajusta ao tipo de ocupações da esfera secundária: "Ele é fraco nos estudos", "Tem que encontrar um emprego para ganhar a vida sozinho", e assim por diante. O leque de opções profissionalizantes é restrito, conduzindo naturalmente às funções manuais. Dentro delas é que se estabelece a competição para selecionar os mais aptos para uma outra atividade.

No contacto que mantivemos com instituições que realizam cursos profissionalizantes, notamos uma forte influência dos padrões do SENAI. Vários instrutores das instituições são aposentados dessa organização e o modelo básico de ensino é o das "séries metódicas", pela facilidade que revela diante dos baixos índices de escolaridade dos alunos, segundo afirmam muitos dentre eles. Acreditamos que um estudo sobre a adequação do "modelo Senai de Ensino" a menores carentes ainda está por ser feito.

E o menor vai reagindo ao impacto deste universo educacional: modifica sua linguagem, com códigos próprios ao novo meio; aprende a ser hábil para com os mais fortes, o que lhe garante a sobrevivência; desenvolve mecanismos próprios de comunicação e solidariedade para com seus pares.

O "meio homem" é assim obtido numa reeducação que em muito se assemelha à sofrida por Alex⁶: esquecidas as suas necessidades culturais, afetivas e emocionais, essas crianças têm o aspecto de pessoas tristes, inseguras e incapazes de revelar algum tipo de autonomia individual.

PERSPECTIVAS DE SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A situação descrita talvez possa ser qualificada de exagerada por aqueles que defendem intransigentemente os direitos infantis neste Ano Internacional da Criança. É possível também que muitas pessoas bondosas e realmente dedicadas, que antes de "ciência" colocam "amor" no trabalho que executam, sintam que fizemos uma generalização apressada e inconseqüente. No entanto, a ressalva feita no início do artigo é a melhor prova de que, em nenhum momento, pusemos em dúvida a boa intenção e os elevados propósitos daqueles realmente identificados com a causa da criança carente.

O que descrevemos, entretanto, ainda está bem presente no Estado de São Paulo. A nosso entender, as seguintes providências — a curto, médio e longo prazo — poderiam contribuir para que se chegue a uma nova proposta educativa para a criança carente, onde ela possa ser ouvida em primeiro lugar, ao contrário do que ocorre hoje, quando ela sequer fala.

— *Preparação adequada do pessoal que atua na área.* As universidades e organizações de preparação de recursos humanos devem voltar-se para essa área, concentrando esforços no sentido de formar pessoas capazes de ajudar o menor a encontrar seu próprio caminho. A formação elitista e elitizante das faculdades tem feito com que

3 A persistência de uma visão fatalista quanto ao destino do menor nos leva a suspeitar que muitas obras assistenciais tenham sido inspiradas a partir da leitura do *Homem contra o Estado*, onde Spencer (1953) defende, entre outras, a idéia da seleção dos mais aptos para a vida social.

4 Talvez a percepção que eles têm da distinção entre a "turma da gravata" (pessoal de escritório) e a "turma da graxa" (ocupações da área secundária) seja bastante aguda, revelando que eles não estão assim tão limitados a ponto de não perceberem um fenômeno mais global e mais geral de toda a sociedade.

5 Pesquisa efetuada pela FEBEM/SP junto a 77 empresas que empregavam menores em 1978, na Grande São Paulo.

6 Alex, personagem do livro e do filme "A LARANJA MECÂNICA" (Burgess, 1972).

muitos técnicos que atuam na área projetem sobre a criança seus valores, suas crenças e suas idiossincrasias, contribuindo, assim, não apenas para distanciar o adulto da criança, mas também para agravar a falta de orientação adequada no trabalho com o menor carente. Neste particular tivemos oportunidade de verificar que poucos pedagogos e psicólogos trabalhando nessa área conheciam, mesmo que fosse pelo nome, Makarenko. Da mesma forma não notamos nenhuma tentativa de adequar o sistema Paulo Freire às características dessa clientela.

— *Profissionalização da administração das instituições de menores carentes.* Observamos que as instituições que mantêm administradores profissionais na direção das entidades têm, via de regra, novas aberturas e melhores condições para incorporar as inovações que já se verificam em outros tipos de educação. Desta maneira, parece-nos que a visão humanitarista tradicional deve ser substituída, na administração das entidades, por uma atitude mais realista para que se administrem bem os poucos recursos existentes.

— *Substituição dos programas de atendimento em regime de internação por outros que mantenham os vínculos familiares da criança.* Esta tendência já está em pleno desenvolvimento no Estado de São Paulo. A própria

política de ação dos órgãos oficiais já se orienta neste sentido, através de convênios de auxílio aos semi-internatos e externatos, em detrimento dos internatos. Simultaneamente, uma disseminação de maior informação sobre os males da reclusão faz com que programas de adoção e tutela comecem a ser vistos como solução mais eficiente do que a simples internação.

— *Maior participação popular nas discussões dos problemas sociais.* Embora a afirmativa possa parecer esotérica, temos absoluta certeza de que esta é uma tendência irreversível entre nós e que acabará por modificar toda a estrutura de atendimento de menores carentes. Quando as associações de bairro, depois de tanto reivindicar sem nada conseguir, resolvem elas mesmas organizar suas creches, estamos assistindo a uma demonstração de que as pessoas já não aceitam a visão assistencialista e humanitarista que até há pouco caracterizou o atendimento na área.

Por outro lado, a percepção de que os menores carentes são produzidos por uma estrutura social que privilegia poucos, à custa da desgraça de muitos, começa a fortalecer a consciência crítica de que não adianta atacar as conseqüências, sendo mais produtivo e eficaz remontar às causas dos problemas. Para nós esta é a maior certeza, talvez a única, de que essa realidade poderá ser superada em breve. ●

FOTO: DERLI BARROSO

